



Câmara Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 09/05

Projeto de Lei nº 65/02

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Santina Elias Neves)

Lei nº.....de.....de.....de 2.005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 08 do loteamento denominado Jardim Residencial Altos de Votorantim, que inicia-se na Rua 01 e termina na Rua 02, passa a denominar-se Rua “**Santina Elias Neves**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadã Emérita**” * 17/02/1926 + 19/03/1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 16 de março de 2.005.

João Cau
PRESIDENTE

Márcio Aparecido de Queiróz
1º SECRETÁRIO

Orlando Herrera Dias
2º SECRETÁRIO